



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 018 de 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde Bucal, vinculada à Equipe de Saúde da Família, CNES 9704450, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria Nº 107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do programa de co-financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – A Resolução Nº 072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), de Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), no estado de Mato Grosso;

III – Portaria GM/MS Nº 458 de Abril de 2023, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às Equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

IV – A Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS de 02 de junho de 2021, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

V – A Portaria Nº 765/GB/SES/MT de 27 de outubro de 2022, que define critérios para a suspensão estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

VI – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 016/2024/CMS de 02 de outubro de 2024, que aprova o Projeto de Credenciamento Equipe Saúde Bucal – ESB: vinculada Unidade Saúde da Família – USF: Alvorada CNES: 9704450 do município de Campo Novo do Parecis/MT.

VII – Parecer Técnico Nº 003/AS/ERSTS/2024, favorável à implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, vinculada a Equipe de Saúde da Família Alvorada, CNES 9704450, no município de Campo Novo do Parecis-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

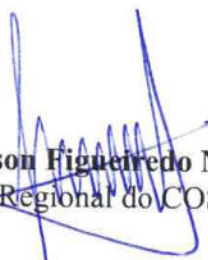
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, vinculada à Equipe de Saúde da Família Alvorada, CNES 9704450, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2024.


Flávia Pizollho Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Primária

Parecer Técnico Nº 03/AS/ERSTS

Data: 14/10/2024

Município: Campo Novo do Parecis - MT

Unidade de Saúde: USF Alvorada **CNES** 9704450 **INE** 0002251191

Técnico Responsável pela Visita: Márcia Heloisa de Arimatéia Silva e Maria José Oliveira Paz

1. Contexto da Visita

Através do Ofício nº 141/2024/SMS/CNP de 11 de julho de 2024, foi solicitada visita técnica.

A visita foi realizada em 10/09/2024, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução CIB/MT de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de implantação das Equipes de Saúde da Família e/ou Saúde Bucal no âmbito do Estado de MT, em que tivemos a oportunidade de conhecer as profissionais da equipe, a organização dos trabalhos da equipe, bem como a infraestrutura e recursos disponíveis da unidade alvorada.

2. Informações Gerais

- Localização da Unidade Básica de Saúde:

A USF alvorada localiza-se na Avenida Brasil nº 1692 Anexo – 02 – Bairro - Centro

- Data da Solicitação de Implantação da Equipe de Saúde Bucal:

11 de julho de 2024

3. Infraestrutura e Recursos Disponíveis

- Condições das Instalações Físicas:

As instalações físicas do consultório odontológico e demais instalações da unidade, se encontram em boas condições. O consultório odontológico possui equipamentos novos, sala climatizada, boa iluminação, espaço da sala suficiente para atendimento dos pacientes com acompanhante.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Primária

equipamentos novos, sala climatizada, boa iluminação, espaço da sala suficiente para atendimento dos pacientes com acompanhante.

- Equipamentos não Disponíveis:

Não dispõem de aparelho de radiografia, câmara escura para revelação de RX e autoclave compartilhada com a equipe de saúde da família

- Recursos Humanos Atuais: A equipe está completa, conforme informações abaixo

Categoria Profissional	Forma de seleção	Natureza de vínculo	Carga Horária
Cirurgiã Dentista	Concurso público	Estatutário	40 Horas
Auxiliar de Saúde Bucal	Concurso público	Estatutário	40 Horas

4. Análise e Recomendações

- Adequação para Implantação da Equipe de Saúde Bucal:

A unidade de saúde possui as condições necessárias para a implantação da equipe de saúde bucal.

- Necessidades Identificadas:

Não foi observadas irregularidades com relação a estrutura física, a construção é nova, o projeto foi aprovado pela vigilância Sanitária. Os mobiliários e equipamentos estão em perfeita condições de uso.

- Recomendações para Regularização de Pendências:

Aquisição de aparelho radiográfico odontológico para a unidade Alvorada ou adquirir um aparelho radiográfico de referência no município beneficiando as demais equipes de saúde bucal.

5. Conclusão:

Com base na análise realizada durante a visita a USB Alvorada, recomenda-se:

L



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Primária

- [X] Aprovar a solicitação de implantação da Equipe de Saúde da Família (ESF) e/ou Equipe de Saúde Bucal (ESB) na Unidade Básica de Saúde visitada.
[] Aprovar com ressalvas, solicitando ajustes ou complementações conforme as necessidades identificadas.
[] Não aprovar a solicitação de implantação da ESF/ESB devido a pendências ou inadequações identificadas.

Assinaturas:

Técnico Responsável pela Visita:

Márcia Heloisa de Arimatéa Silva:

Data: 14/10/2024

Técnico Responsável pela Visita:

Maria José Oliveira Paz:

Data: 14/10/2024

Diretora do ERSTS: Flávia Pizzolio Alves Fabrini:

Data: 14/10/2024

OBS.: Este parecer técnico é parte do processo de análise para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) conforme estabelecido pela legislação vigente (Resolução CIB/MT nº 072 de 03 de outubro de 2019) e deverá ser considerado na emissão da Resolução CIR que aprova a implantação da ESF/ESB.

Memorando 12.611/2024

De: Lenir R. - RC

Para: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sumaia R.

Data: 07/10/2024 às 10:01:56

Setores envolvidos:

SMS, RC

Solicitar Pauta Comissão Intergestora Regional – CIR.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar pauta reunião para Comissão Intergestora Regional – CIR.

—

Lenir Regina
ADMINISTRATIVO

Anexos:

150_CIR_CMNM_outubro_2024_.pdf

Ofício nº 150/2024/SMS/CNP

Ilmo Senhor
Paulo Cesar de Souza
Secretario Executivo da Comissão Intergestora Regional – CIR Escritório Regional de
Saúde de Tangara da Serra/MT

Assunto: Solicitar Pauta Comissão Intergestora Regional – CIR.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar pauta reunião para Comissão Intergestora Regional – CIR.

Pauta:

- 1 – Projeto de Credenciamento Equipe Saúde Bucal.
- 2 – Projeto de Credenciamento Equipe Saúde da Família.

Campo Novo do Parecis/MT, 07 de outubro de 2024.

Sumaia Clotilde Ribeiro Victor
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 819/2024
Campo Novo do Parecis/MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 633A-9B93-C794-2298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUMAIA RIBEIRO (CPF 715.XXX.XXX-91) em 07/10/2024 09:14:02 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/633A-9B93-C794-2298>



RESOLUÇÃO Nº 016/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o Controle Social no Âmbito da Saúde, respectivamente;

Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em Reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado o Projeto de credenciamento Equipe saúde Bucal – ESB: vinculada Unidade Saúde da Família – USF: Alvorada CNES: 9704450 do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 02 de outubro 2024.

Marcos da Cunha Rufino
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 845/2024

Sumaia Clotilde Ribeiro Victor
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 819/2024

Rafael Machado
Prefeito Municipal Campo Novo
do Parecis/MT

Memorando 12.609/2024

De: Lenir R. - RC

Para: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sumaia R.

Data: 07/10/2024 às 09:55:29

Setores envolvidos:

SMS, RC

Projeto de Credenciamento Equipe Saúde Bucal do Município de Campo Novo do Parecis/MT

Projeto de Credenciamento Equipe Saúde Bucal do Município de Campo Novo do Parecis/MT

—
Lenir Regina

ADMINISTRATIVO

Anexos:

Projeto_de_Credenciamento_Equipe_Saude_Bucal_Municipio_de_Campo_Novo_do_Parecis_CORRIGIDO.pdf

Projeto de Credenciamento Equipe Saúde Bucal do Município de Campo
Novo do Parecis/MT

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CIB/MT Nº 002/2019

1. Caracterização Geral:

Município: Campo Novo do Parecis/MT

População: 45.899

Região: Médio-nortematogrossense.

Segmento Territorial: (X) Urbano () Rural () Misto

I. 1 Caracterização Territorial e Demografia da ESB:

Nome da ESF a qual será vinculada	Identificação (nome) da área de abrangência da Equipe (Bairro/Comunidade)	População Estimada	CNES
USF - Alvorada	Avenida Brasil nº 1692 Anexo – 02 – Bairro - Centro	4.000	9704450

1.2. Caracterização da população a ser coberta pelas da ESB:

A ESB atenderá:

(X) População Geral

() População remanescente de quilombos – Nº de pessoas: _____

() População residente em assentamentos – nº de pessoas: _____

() Outros – nº de pessoas: _____

II – INFRAESTRUTURA

II. 1 – ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A Unidade de Saúde é: () alugada () Própria () Cedida/comodato

Ambientes	Nº	Ambientes	Nº
Consultório Odontológico	01	Outros (especificar)	

II. 2 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EXISTENTES NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

(X) MOD I

() MOD II

Equipamentos para UBS/SB	Nº	Mobiliários para UBS/SB	Nº
Aparelho Fotopolimerizador	01	Aparelho de Ar Condicionado	01
Amalgamador capsular	01	Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos	01
Aparelho RX	0	Bancada com duas pias/lavatórios e duas torneiras que dispensem o uso das mãos para acionamento, sendo uma para processamento de materiais/instrumentais e outra pia exclusiva para lavagem de mãos. Caso a UBS tenha central de material e Esterilização CME compartilhada é suficiente um lavatório/pia com torneira que dispense o uso das mãos para acionamento.	01
Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato	01	Cadeiras	02
Autoclave	0	Dispensador para sabonete líquido	0
Avental plumbífero odontológico com protetor de tireóide adulto e infantil.	0	Lixeira com tampa de pedal – lixo comum	02
Cadeira Odontológica completa (refletor, cuspideira e pontas de sucção e equipo completo)	01	Lixeira com tampa de pedal – lixo hospitalar	01
Câmara escura para revelação de RX	0	Mesa de escritório	01
Caneta de alta rotação	02	Seladora (para papel grau cirúrgico)	0
Caneta de Baixa Rotação (Micro Motor e conta Ângulo)	02	Suporte par papel toalha	01
Colgaduras	0	-	-
Compressor com válvula de segurança isento de óleo ou com filtro	01	-	-
Computador	01	-	-
Espelho de Mao e/ou de parede	01	-	-
Mochos	02	-	-

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86



Obs.			
------	--	--	--

II. 3. INSTRUMENTAIS ESB

(X) MOD I

() MOD II

Instrumentais para UBS/SB	Nº	Instrumentais para UBS/SB	Nº
Abridor de boca tipo Molt	01	Extratores de tártaro 1/10	08
Alavancas Inox Adulto	03	Frascos de Dappen	07
Alavancas inox Infantil	01	Grampos para isolamento absoluto	0
Alavancas Seldin Adulto	04	Jogo de Forceps Adulto (nº 01, 16, 17, 18L, 18R, 65, 69, 150, 151)	02
Alicate perfurador Ainsworth	0	Jogos de fórceps infantil (nº 01, 02, 03, 65, 101)	01
Alveolótomos	0	Limas para osso	01
Aplicadores para cimento de hidróxido de cálcio	0	Limpador de brocas	01
Aplicadores para cimento (duplo)	07	Pedra para afiar	01
Arco de Ostby ou arco de Young	0	Pinça porta gramps serrilhada reta	0
Bandejas de aço	36	Pinças clinicas	44
brunidores	06	Pinças Halstead (mosquito) curvas e retas	0
Cabos para bisturi	01	Placas de vidro	02
Condensadores Ward ou Hollemback nº 1 e nº 2, Exames ou Clev-Dent	26	Porta-amálgama	01
Cabos para espelho	38	Porta-agulhas	11
Curetas alveolares	06	Porta-matrizes – infantil e adulto	03
Curetas de periodontia de Gracey (vários números)	02	Removedor de brocas	0
Escavadores com haste longa para pulpotomia – adulto e infantil	07	Seringa carpule	14
Escavadores de dentina (nº 05 e 11,5)	32	Sindesmótomos	03
Esculpidores Hollemback 3S ou de Fran	06	Sondas exploradoras	21
Espátula de cera nº 7	08	Sondas periodontais milimetradas	01
Espátula de cimento nº 24	07	Tesouras cirúrgicas curvas e retas	15
Espátulas para resina fotopolimerizável	12	Tesouras standart	0

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86

Espelhos bucais	38		-
Obs.			

II. 4. RECURSOS HUMANOS

Categoria profissional	Forma de seleção	Natureza de vínculo	Carga Horária
Cirurgião Dentista	Concurso Público	Estatutário	40 horas
Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	Concurso Público	Estatutário	40 horas
Técnico em Saúde Bucal - TSB	-	-	-
Outros profissionais (especificar)	-	-	-

III. APIO INSTITUCIONAL AO TRABALHO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Proposta de trabalho:

O processo de gerenciamento e apoio ao trabalho das equipes se dá através do acompanhamento da coordenação da Atenção Primária do município de Campo Novo do Parecis/MT, aos quais incluem, conforme definido pela Política Nacional da Atenção Primária:

- Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Primária, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS;
- Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;
- Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



- Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;
- Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;
- Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;
- Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;
- Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;
- Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;
- Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis;
- Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
- Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86

- Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;

IV. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

() e-SUS (X) Sistema Próprio

Todas as informações da Atenção Primária, relatórios de produção, acompanhamento das condicionalidades da saúde da população serão registrados através de prontuários eletrônicos, onde as informações de saúde serão registradas no E-SUS.

Os instrumentos que serão utilizados na avaliação e acompanhamento das ações: Programação Anual de Saúde, Relatórios do E-SUS, EGESTOR / SISAB, SIA/SUS, SISCAN, SIM/SINASC, SINAN, SISPNI.

V. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO.

O processo de trabalho da unidade será focado de acordo com os programas das ações estratégicas e programáticas, conforme rege e preconiza a gestão do cuidado do Ministério da Saúde, na qual a unidade estará realizando suas atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos agravos de saúde, organizada e trabalhando como ordenadora das redes de atenção à saúde, de acordo com a necessidade de cada ação e/ou serviço, além de estar elaborando o seu cronograma de atendimento com as ações, atendimento agendado, espontâneo e cuidado continuado, visita domiciliar, educação em saúde, programa saúde na escola, entre outras ações, como podemos destacar:

- **Atenção à Saúde da Criança**
 - ✓ Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;
 - ✓ Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;
 - ✓ Puericultura;

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86

Atenção à Saúde da Mulher

- ✓ Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde;
- ✓ Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais;
- ✓ Prevenção de câncer de colo e útero – exame citopatológico de câncer do útero (CCO);

Controle de Hipertensão e Diabetes

- ✓ Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores;
- ✓ Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose e hemoglobina glicada;
- ✓ Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;
- ✓ Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo.

Controle de Tuberculose

- ✓ Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios;
- ✓ Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário;
- ✓ Notificação e investigação dos casos;
- ✓ Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos;
- ✓ Fornecimento de medicamentos;
- ✓ Ações educativas.

Eliminação da Hanseníase

- ✓ Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; Notificação e investigação dos casos;

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86

- ✓ Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e paucibacilares;
- ✓ Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermatoneurológica e fornecimento de medicamento;
- ✓ Controle de incapacidades físicas;
- ✓ Atividades educativas.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.

Instrumento	Proposta de Acompanhamento	Como	Responsável em realizar ações
SISTEMA PRÓPRIO (SISAB)	Mensal	Através de relatório do sistema E-GESTOR e base local da unidade de ESF.	Coordenação APS
Indicadores de Saúde da Pactuação Interfederativa	Quadrimestral Anual	Através dos sistemas e aplicativos de consultas de dados da base municipal, federal e estadual, como TABNET, TABWIN, DwWeb, etc.	Coordenação APS, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS
Matriz de Planejamento (estadual)	Anual	Através de reuniões com a coordenação da APS e da ESF, com coleta de informações sobre o processo de trabalho da equipe.	Coordenação APS, equipe ESF/SB.

VII – FINANCIAMENTO

Receitas (estimativa)	Recursos Municipais	Recursos Estaduais	Recursos Federais	Total
Proposta EBS	32.912,30	1.400,00	8.776,13	43.088,43

DESPESAS (previsão)

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86

Natureza da despesa	Recursos municipais	Recursos Estaduais	Recursos Federais	Total
Pessoal e encargos sociais	24.479,40	1.400,00	8.776,13	34.655,53
Outros custeios	3.327,43	-	-	3.327,43
Investimentos	5.105,47	-	-	5.105,47
Total	32.912,30	1.400,00	8.776,13	43.088,43

VII – DEFINIÇÃO DAS REFERÊNCIAS E FLUXOS PARA A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL E REGIONAL E PPI.

Ações de referência	Nome e local de Unidade Referência	Formas de encaminhamento (anexar formulários se existir, informar a utilização de ferramentas como Telessaúde, outros)	Informar se utiliza critérios/protocolos de encaminhamento, se sim, indicar qual (is)
Atendimentos especializados (CEO, outros)	- Centro de Saúde - PPI	- privado implantado no município - Formulário SISREG	
Atendimentos de Laboratório (biopsia, citologia esfoliativa)	IAPC	- Central de Regulação - Sistema privado implantado no município	
Radiodiagnóstico			
Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária (LRPD)			
Outros (Telediagnóstico)			

Sumaia Clotilde Ribeiro Victor
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 819/2024

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 899 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1855-17C9-4D19-59F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUMAIA RIBEIRO (CPF 715.XXX.XXX-91) em 07/10/2024 09:17:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/1855-17C9-4D19-59F3>